



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1942/2026

Relator: Eduardo Piassi

institui a Política Municipal “Rota Azul”, destinada à organização e humanização do transporte em saúde para pessoas com deficiência, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

I. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1942/2026, de autoria do Vereador Eduardo Augusto Evangelista, que **institui a Política Municipal “Rota Azul”**, destinada à organização e humanização do transporte em saúde para pessoas com deficiência, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à prestação de serviços públicos no âmbito municipal, especialmente aqueles ligados à saúde pública.

O Projeto apresenta elevado interesse público, ao tratar de tema sensível e relevante: o acesso adequado ao transporte em saúde para pessoas com deficiência, especialmente crianças com TEA.

A iniciativa busca:

- reduzir situações de estresse e crises durante o transporte;
- garantir maior dignidade aos usuários e suas famílias;
- melhorar a adesão e continuidade dos tratamentos de saúde.

Trata-se, portanto, de medida que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do serviço público municipal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Priscila Piassi

Eduardo Piassi

Silvana Barreto